

DECRETO Nº 1237 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Prorroga vigência do decreto nº 1471, de 22 de novembro de 2019, que designou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2019 a 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que até o momento não foram indicados todos os representantes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até 25 de novembro de 2021 a vigência do Decreto Municipal nº 1471 de 22 de novembro de 2019, que designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2019 a 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA SMTER-GAB Nº 2, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o horário de funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER no dia 10 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, III, do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – SMTER, aprovado pelo Decreto nº 463, de 17 de abril de 2019, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do horário de funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER de Londrina, no dia 10 de novembro de 2021, que será das 08 às 12 horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de novembro de 2021. Gustavo Gomes dos Santos, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda

PORTARIA SMI-GAB Nº 12, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Designa a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e o julgamento do Chamamento Público 001/2021 e do Chamamento Público 002/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.210 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.027.070847/2021-14 e do processo nº 19.027.071873/2021-60

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 001/2021 no âmbito do Processo SEI nº 19.027.070847/2021-14 e Chamamento Público nº 002/2021 no âmbito do processo Sei nº 19.027.071873/2021-60

Art. 2º Observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, a Comissão de Seleção analisará a adequabilidade do mérito das propostas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e também edital de Chamamento Público nº 002/2021 bem como os instituídos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1210/2017.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

a) Indicados pelo Município de Londrina

- 1- Ana Karina Anduchuka Barbosa, matrícula 14.528-9-Titular
 - 2- Luciana Ferreira Alvarez, matrícula 14.020-1 - Titular
 - 3- Sílvia Belieiro, matrícula nº 15.406-7/ Titular
- Suplente: Karen Bettina Ikeda de Ortiz – matrículas 33.277-1 e 33.773-0 / Suplente

Art. 4º Deve se declarar impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 1º Configurado o impedimento previsto no caput desse artigo, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.